

NOTA TÉCNICA

**Projeto: Comunidades quilombolas e Covid-19:
desenvolvimento de tecnologias sociais para
promoção de saúde no Médio Jequitinhonha, Minas
Gerais**



Instituto de Pesquisas René Rachou
Fiocruz Minas (CPqRR/Fiocruz-MG)
Inova Fiocruz

O DIREITO HUMANO À ÁGUA NO QUILOMBO CÓRREGO DO ROCHA

Destques

- *Dar visibilidade à situação crítica de falta de acesso à água potável na Comunidade Quilombola do Córrego do Rocha, em Chapada do Norte, Minas Gerais.*

- *Destacar medidas e sugerir ações públicas que possam auxiliar na solução do acesso à água e danos à saúde do coletivo.*

A presente nota técnica tem como principal objetivo dar visibilidade às questões mapeadas pela equipe Fiocruz no projeto intitulado “Comunidades quilombolas e Covid-19: desenvolvimento de tecnologias sociais para promoção de saúde no Médio Jequitinhonha, Minas Gerais”. Esse projeto visa auxiliar na melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida de comunidades quilombolas localizadas na região do Médio Jequitinhonha, por meio da implementação de tecnologias sociais de baixo custo e do reaproveitamento de recursos hídricos. Os objetivos principais de tais tecnologias sociais são:

- Garantir a sustentabilidade e a autonomia desses territórios,
- Fomentar a organização comunitária e a associação de moradores das comunidades,
- Valorizar o conhecimento local dos territórios,
- Estimular a soberania alimentar;
- E oferecer o suporte institucional da Fiocruz para a implementação e apropriação de tais ferramentas pelas comunidades quilombolas.

A proposta desta nota técnica é propor caminhos e apontar atores sociais que possam contribuir para minimizar a falta de acesso à água potável no Quilombo Córrego do Rocha. O acesso à água é um direito humano básico e sua falta é considerada uma violação grave que deve receber atenção dos gestores

públicos. No contexto da pandemia da Covid-19, a água tornou-se ainda mais importante para higienização e prevenção da doença.

Na comunidade Córrego do Rocha, assim como demais comunidades quilombolas rurais, a água é utilizada para dessedentação, preparo de alimentos, higiene pessoal e doméstica, para a criação de animais, manutenção de hortas familiares, além de outras atividades econômicas, sociais e culturais. Além disso, a água é um dos principais elementos que, historicamente, vincula o povo quilombola à sua permanência no território, pois os quilombos foram formados ao redor de cursos d'água para viabilizar seu bem viver e sua subsistência. Nos territórios, as comunidades conquistaram autonomia, sustento e segurança alimentar e inclusive tratamentos medicinais, através de ervas, chás e práticas de cura, porém todos estes elementos dependem do acesso à recursos hídricos.

O Quilombo Córrego do Rocha, localizado na zona rural do município de Chapada do Norte, em Minas Gerais, abriga aproximadamente 50 famílias quilombolas. Este território não se limita ao conceito geográfico, mas também a um conjunto de práticas culturais e sociais, memórias, relações com o sagrado de cada comunidade, que promovem ligações entre as pessoas e o local onde vivem (N'GOLO, 2020).

DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO SANEAMENTO

Em julho de 2010, através da Resolução da Assembleia Geral da ONU A/RES/64/292, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu formalmente que a água potável limpa e o saneamento são essenciais para a concretização de todos os direitos humanos, registrando seu apelo aos Estados e às organizações internacionais para a promoção, financiamento e transferência de tecnologias para que os países em desenvolvimento tenham acesso à água potável de forma segura e ao saneamento, a custos razoáveis (UN, 2010).

Na legislação brasileira, o Marco Legal do Saneamento, Lei Federal 11.445



de 2007, previa a universalização dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, sob a responsabilidade dos governos municipais (BRASIL, 2007). A revisão do Marco Legal do Saneamento, a Lei Federal 14.026 de 2020, mantém o objetivo da universalização dos serviços, no entanto, abrindo mais possibilidades para que o setor privado os execute. Assim, reduzindo o poder dos municípios em relação à titularidade sobre os serviços de água e esgoto, propondo novas situações em que os estados possam ser responsáveis, através de blocos regionais, ou ainda que a própria união fique a cargo da promoção do saneamento básico em determinados municípios (BRASIL, 2020). Apesar dessas alterações, atualmente a responsabilidade sobre o saneamento em áreas rurais dos municípios ainda compete às prefeituras.

SITUAÇÃO ATUAL DO ACESSO À ÁGUA

Os moradores da Comunidade Quilombola Córrego do Rocha vivem há mais de 10 anos com a falta de acesso à água, intensificada nos últimos anos. Parte do desafio vem das condições ambientais e climáticas da região, porém, grande parte vem do que chamamos de racismo ambiental: a discriminação racial direcionada à comunidades minoritárias e étnicas no que tange à aplicação ou ausência de políticas públicas ambientais. Além desses fatores, existem outros desafios para a universalização do acesso à água potável, como a falta de recursos e ausência de repasses suficientes à Prefeitura do Município de Chapada do Norte.



Figura 1 - Vista google maps do Quilombo Córrego do Rocha. Crédito: Google Maps (2021)

A comunidade possui cisternas adquiridas através do Programa Um Milhão de Cisternas implementado no início dos anos 2000 pela Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), no entanto, mudanças no padrão de chuvas dos últimos anos associadas ao desgaste das estruturas das cisternas sem a devida manutenção, levam a ineficiência deste sistema para suprir a necessidade mínima de água para as famílias.

Como tecnologia alternativa de caráter local, os moradores da comunidade quilombola constroem por conta própria pequenas barragens particulares próximas às suas casas para usos na produção agrícola e higiene doméstica. Essas estruturas apresentam duas principais limitações: dependem de recursos próprios moradores para aluguel de máquinas escavadeiras para serem abertos e para manutenção; além disso, dependem do volume de chuvas para que tenham água.



Figura 2 - Cisterna de um morador da Comunidade. Crédito: Flora Gonçalves (2021)

A forma mais frequente de abastecimento de água potável tem sido, nos últimos anos, o fornecimento de caminhão pipa pela prefeitura, sem custo às famílias. No entanto, muitas vezes não consegue chegar a todas as casas, porque os caminhões nem sempre passam pelas estradas de terra.

Diante do reconhecimento da crise hídrica que afeta todo o Estado de Minas Gerais e do anúncio pelo Instituto Mineiro de Gestão das Água (IGAM) sobre

o início da elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH)¹ (IGAM, 2021), aponta-se um novo caminho para incluir soluções de longo prazo para que seja cumprido o Direito Humano à Água, incluindo toda a população de comunidades rurais isoladas.

OUTRAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

- **Recuperação de Nascentes:** A recuperação de nascentes e a implementação de projetos de infraestrutura verde seriam soluções viáveis para a sobrevivência do Quilombo, da manutenção de práticas culturais, sociais e religiosas e principalmente para a manutenção das práticas agrícolas e de criação de animais para consumo próprio da comunidade e até mesmo realização de comércio em feiras locais.

- **Construção de Reservatório Semi-enterrado para armazenamento de água e irrigação - "lagos" e Construção de Barraginhas associadas à recuperação de nascentes:** Projetos de infraestrutura verde, tais como reservatórios semi-enterrados, barraginhas, conforme modelo da Embrapa e sistemas de reaproveitamento de águas usadas, que podem auxiliar na redução dos problemas causados pelos longos períodos de seca somados à intermitência do acesso à água tratada, na comunidade.

- **Bioágua e Pomar: Sistema de reaproveitamento de águas usadas (cinzas):** Propõe-se o reaproveitamento de águas cinza, como são chamadas as águas residuais geradas nas atividades diárias das residências, tais como águas

¹ O programa Somos Todos Água, considerado prioritário para o Governo de Minas Gerais, no período entre 2020 e 2023, inclui: Programa Estratégico de Segurança Hídrica, Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais e o Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH), este último é a fase de planejamento do programa. As instituições responsáveis pelas ações do Somos Todos Água são Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam); Instituto Estadual de Florestas (IEF) e a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), além de financiamentos captados no Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), no contexto do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas (IGAM, 2021).

de lavagem de roupas e louças, pias de banheiros e banhos e de limpeza das casas. O reuso de águas cinzas adota a criação de um filtro, seguido do tanque de reuso.

Destaca-se também a importância da realização de parcerias entre os diversos níveis de governo e instituições promotoras dos direitos humanos, para que o acesso à água potável seja permanente, em quantidade suficiente e qualidade satisfatória para a saúde das famílias. Para tanto, é preciso o fomento ao diálogo entre instituições, em geral a partir de ações do governo municipal, titular dos serviços de abastecimento de água nos municípios, inclusive nas áreas rurais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se a existência de um leque de alternativas de solução para o problema da falta de acesso à água no Quilombo Córrego do Rocha, em Chapada do Norte, para que seja cumprido o Direito Humano à Água, de forma universal ou seja, abrangendo todos os moradores da comunidade. Porém, o maior desafio é a formação e gestão de uma rede de atores que possa financiar projetos e obras necessárias, dentro das opções existentes, no estado de Minas Gerais, nas instituições federais e por meio de organizações ligadas às questões ambiental e de quilombolas.

Soluções alternativas de curto prazo e projetos de acesso à água de forma permanente na comunidade devem somar-se para que o problema seja solucionado com um conjunto de ações que partem do poder público municipal, como o fomento de parcerias com outras instituições públicas e privadas, que atuem na região, e que de alguma forma tenham como papel contribuir para a solução de problemas de natureza socioambiental que afetam populações vulneráveis..

Este grupo de pesquisa tem alcançado o diálogo com os diversos níveis de governo, como nas Secretarias de Saúde de Chapada do Norte; na Assembléia Legislativa de Minas Gerais e na Federação Quilombola de Minas Gerais. Dessa forma, a pesquisa seguirá com a interlocução institucional, em busca de soluções que minimizem a insegurança hídrica no Quilombo Córrego do Rocha.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei no.11.445 de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Brasília, DF: Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2007.

BRASIL. Lei no.14.026 de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Brasília, DF: Secretaria-Geral- Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2020.

FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (N'GOLO). Gestão territorial e ambiental em comunidades quilombolas: O papel dos instrumentos de gestão e dos protocolos de consulta enquanto estratégias de acesso a direitos. Belo horizonte, 2020.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM). Governo do Estado de Minas Gerais. Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí: Relatório Síntese. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <<http://www.repositorioigam.meioambiente.mg.gov.br/handle/123456789/625>> Acesso em: 04/11/2021.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM). Governo do Estado de Minas Gerais. Igam dá início ao Plano Mineiro de Segurança Hídrica. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <<http://www.igam.mg.gov.br/banco-de-noticias/2658-igam-da-inicio-a-elaboracao-de-plano-mineiro-de-seguranca-hidrica>> Acesso em: 20/10/21.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM). Governo do Estado de Minas Gerais. Bacias Hidrográficas. Belo Horizonte, sem data. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/conteudo/conheca-minas/geografia/bacias-hidrograficas>> Acesso em: 20/10/21.

UNITED NATIONS (UN). General Assembly. Resolution adopted by the General Assembly on 28 July 2010. Nova Iorque 2010. Disponível em: <<https://undocs.org/pdf?symbol=en/a/res/64/292>> Acesso em: 04/10/2021.



Autores:

Estela Macedo Alves, Flora Gonçalves, Polyana Valente, Brunah Schall, Priscila Neves, Léo Heller, Denise Nacif Pimenta, Stephanie do Santos Cabral e Comunidade Quilombola Córrego do Rocha.



Instituto de Pesquisas René Rachou
Fiocruz Minas (CPqRR/Fiocruz-MG)
Inova Fiocruz